



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 10.436 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Súmula: “Nomeia a diretoria do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPED de Pontal do Paraná, instituído pela lei n° 1310, de 10 de julho de 2013.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e empossada a diretoria do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas -COMPED de Pontal do Paraná, composto e organizado da seguinte forma:

Presidente: Titular: Any de Oliveira Brasil Messina

Secretário Executivo: Mauro Araujo

Representação:

Representante da Secretaria Municipal da Segurança;

Titular: Any de Oliveira Brasil Messina

Suplente: Mauro Araujo

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Andreia Gomes Santos

Suplente: Danielle Tragante Trizotte

Representante da Secretaria Municipal da Saúde;

Titular; Edilene Spirandio

Suplente; Ezidio Oro Junior

Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Titular: Leila do Socorro da Rocha Lopes

Suplente: Janaina Silva Alves





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Representantes do Legislativo;

Titular: Elinete Guimarães Rocha

Suplente: Cirineu Marca Titular

Titular: Marcelo Santos da Silva

Suplente: Paulo Roberto Parada

Representante da Polícia Militar;

Titular: Sargento Eleanderson Rosa de Oliveira

Suplente: Sargento Sami Martins Cardoso

Representante da Polícia Civil;

Titular: Rodrigo Sassi Martins

Suplente: Danielle Christine Fernandes de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Fernanda Orcioli Brandão

Suplente: Silmara Cirino Franco

Representante do Conselho Municipal de segurança;

Titular: João Carlos de Lima

Suplente: Roberto Stelmacki Junior

Art. 2º - Os conselheiros nomeados, exercerão um mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 29 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6F4-EAD4-442D-29D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 02/08/2022 00:20:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/B6F4-EAD4-442D-29D7>